

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO V**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO****1. DADOS PRINCIPAIS:**

Instrumento da Parceria, número e ano:
Termo de Fomento nº 01/2024
Nome do Órgão ou Entidade da Administração Pública:
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB
Nome da OSC celebrante:
Federação Baiana de Triathlon
Objeto da Parceria:
COPA Nordeste Etapa Salvador
Período da visita técnica:
17/03/2024
Responsável pela visita técnica:
Fernando Junior
Local visitado:
20º Distrito Naval- Avenida Lafayette Coutinho, S/N, Comércio- Salvador, BA.

2. PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 01/2024, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI** para a promoção da COPA Nordeste Etapa Salvador, etapa única que faz parte do Calendário Anual da FEBATRI de alto rendimento realizado no dia 17 de março de 2024, no município de Salvador.

A visita técnica foi realizada pelo servidor Fernando Junior; onde foi identificado o regulamento da competição; infraestrutura, material promocional e de comunicação do Projeto e toda estrutura para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

A COPA Nordeste Etapa Salvador ocorreu no dia de março do ano corrente, no 20º Distrito Naval- Avenida Lafayette Coutinho, S/N, Comércio- Salvador, BA.

A programação da etapa teve início no dia 14 de março com a realização do congresso técnico virtual, onde foi realizada a apresentação da programação do evento e momento que os atletas tiveram para tirar possíveis dúvidas com a organização.

Nos dias 15/03(14 as 18h) e 16/03(09 as 14h) ocorreram a retirada dos kits na S2 Bike Shop no bairro do Caminho das Árvores na Pituba. Ainda no dia 16/03 ocorreu o ckeck-in das bikes no 20º Distrito Naval local da competição.

No dia seguinte 17/03 oficial da prova iniciou as 05:30h com a abertura do check- in que encerrou as 06:45h. Logo em seguida por volta das 07:15h deram- se as largadas 300 atletas inscritos oriundos das cidades brasileiras como: Salvador, Feira de Santana, Aracaju, Jequié, Senhor do Bonfim, Lauro de Freitas, Ilhéus, Vitória da Conquista, Poções, Tibau do Sul, Vera Cruz, Porto Seguro, Valença, Florianópolis, Cotias, Barreiras, Maceió, Juazeiro, Casa Nova Campo Grande, Vila Velha, Maraba, São Paulo, João Pessoa, Campo Mourão, Santo Antonio do Sudoeste, Petrolina, Serrinha, Brasília, Santos, Trancoso, Luis Eduardo Magalhães, Mata de São João, Itabuna, Rio de Janeiro, Ribeirão Preto e Casa Nova, nas categorias standard(1500m-2voltas natação, 40km-10voltas bike e 10km – 6 voltas corridas), sprint (750m-1volta natação, 20km-5voltas bike e 10km – 6 voltas corridas)e super sprint(300m-1volta natação, 8km-2voltas bike e 2km – 6 voltas corridas) Elite Youth, Júnior, Sub23 e Profissional (masc e fem) AGE GROUP: 12-13,14-15,16-17,18-19,20-24,25-29,30-34,35-39,40-44,45-49,50-54,55-59,60-64,65-69,70+ (masc e fem). Cabe esclarecer que ocorreu também a participação de 67 atletas federados, 35 atletas desclassificados e 37 não compareceram.

A solenidade de premiação aconteceu no final da prova entre as 10 e 11h premiando os 03 campeões de cada categoria com entrega de troféus e medalhas personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

A competição foi realizada pela FEBATRI com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

A referida etapa do evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade.

Descrição	Situação
-----------	----------

INFRAESTRUTURA	Cumprida
COMUNICAÇÃO	Cumprida
MATERIAL PROMOCIONAL	Cumprida



Corrida, estrutura evento, troféus e atletas participantes.



Largada natação, checkin de bikes, atleta e estrutura corrida.



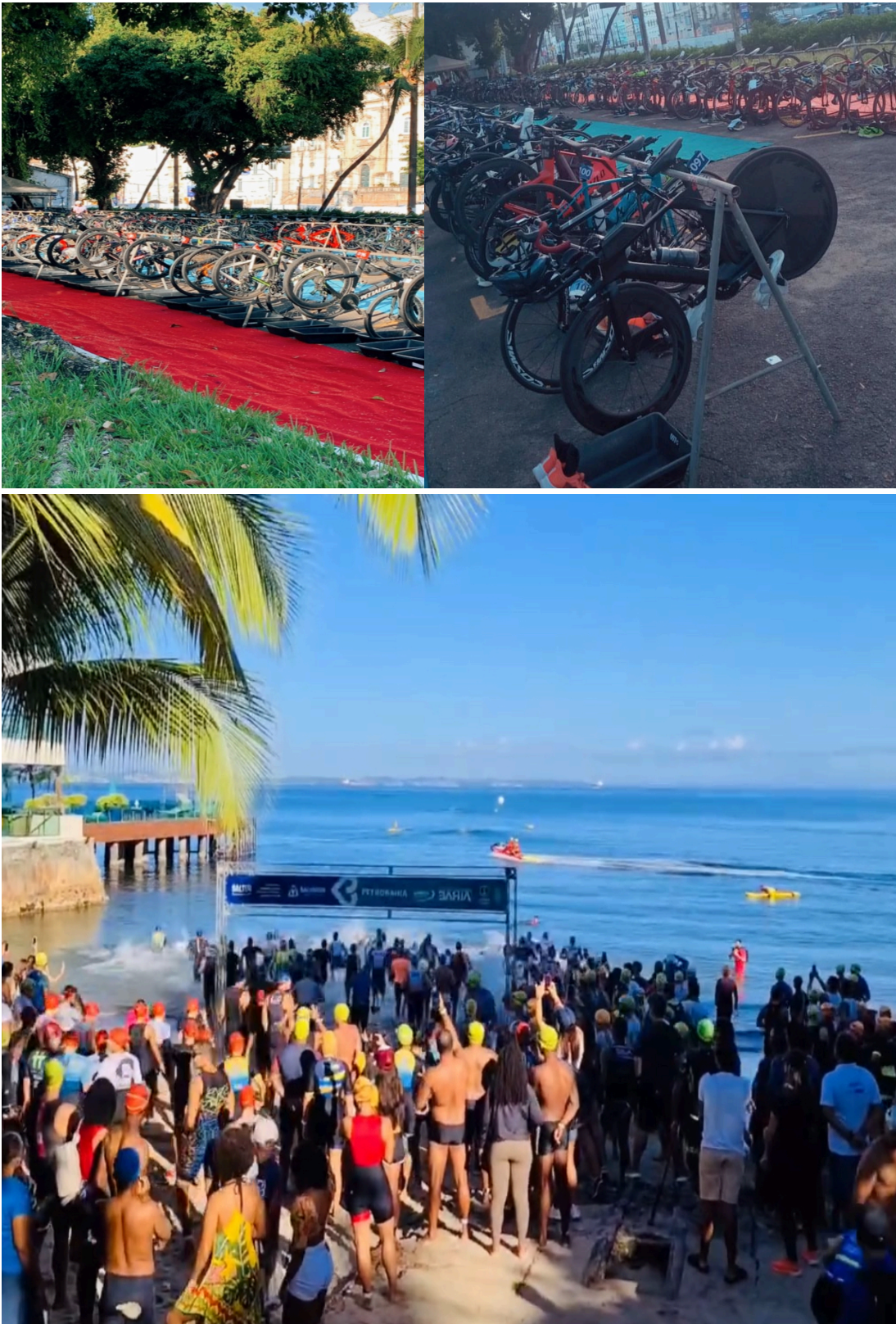
Estrutura do evento e material de comunicação.



Premiação



Medalhas e material de comunicação visual



Checkin e largada da natação



Atletas participantes



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira De Oliveira Junior, Assessor Administrativo**, em 01/04/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00086605351** e o código CRC **5DFDD9C7**.